CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/2025

Considerando que a coleta de resíduos sólidos é um serviço essencial à saúde pública, ao bem-estar da população e à preservação do meio ambiente, sendo de responsabilidade do Município organizar e divulgar de forma clara e acessível a sua logística.

Considerando que muitos moradores de Salvador desconhecem os dias e horários exatos da coleta de lixo em suas ruas, o que contribui para o descarte inadequado dos resíduos, gerando acúmulo de lixo nas vias públicas, proliferação de vetores de doenças e poluição visual.

Considerando que o desenvolvimento de um aplicativo oficial com essa finalidade pode facilitar a comunicação entre a Prefeitura e os cidadãos, garantindo acesso rápido e geolocalizado às informações sobre a coleta, além de incentivar a participação da população na manutenção da limpeza urbana.

Considerando que tal iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 11 da Agenda 2030 da ONU, que trata da construção de cidades e comunidades sustentáveis, promovendo uma gestão mais eficiente dos serviços urbanos e a redução dos impactos ambientais.

Considerando, por fim, que a Prefeitura de Salvador já dispõe de uma infraestrutura tecnológica que pode ser ampliada com soluções digitais inovadoras, e que a criação de um aplicativo para esse fim representaria um avanço na modernização dos serviços públicos e na promoção da cidadania ativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um aplicativo que informe o horário da coleta de lixo nos bairros do Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador